

EDITAL

A CAULE – Associação Florestal da Beira Serra, no âmbito de projeto de investimento apresentado ao PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, Operação 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos – **Estabilização de Emergência Pós-Incêndio**, e de acordo com Relatório de estabilização de emergência do incêndio florestal “Seixo da Beira e Troviscal”, ocorrido em 15 de outubro de 2017, elaborado pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., (ICNF, I.P.), na qualidade de Entidade Gestora da Zona de Intervenção florestal (ZIF) Cordinha, criada pela Portaria n.º 1506/2008, de 22 de dezembro, informa todos os Proprietários, Arrendatários ou Usufrutuários de prédios rústicos incluídos na área assinalada em cartografia anexa, do seguinte:

- As intervenções são as indicadas na Ficha de identificação de necessidades de intervenções de estabilização de emergência, do Relatório acima referido, nomeadamente;
 - i. Recuperação e tratamento da rede viária;
 - ii. Recuperação de troços da rede de Faixas de Gestão de Combustível – Aglomerados populacionais;
 - iii. Substituição de sinalização danificada de caça e pesca;
 - iv. Substituição de sinalização danificada de informação florestal;
 - v. Instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos e outros;
 - vi. Aquisição ou corte de resíduos florestais;
 - vii. Regularização do regime hidrológico das linhas de água;
 - viii. Obras de correção torrencial de pequena dimensão;
 - ix. Instalação de faixas de proteção, através de sementeira ou plantação;
 - x. Instalação de abrigos e comedouros para a fauna selvagem;
- Irão ter início após a aprovação do projeto de investimento e decorrerão durante um período máximo de 24 meses;
- Estes decorrerão na **União das freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira e na freguesia de Seixo da Beira**, no município de **Oliveira do Hospital**;
- Todos os proprietários abrangidos por esta ação, que se queiram pronunciar, devem fazê-lo por escrito para a morada da CAULE - Associação Florestal da Beira Serra, Rua do Tojal n.º 11, 3400-620 Santa Ovaia, para o e-mail: cauleflorestal@gmail.com, ou através do telefone 238 602 444.

A CAULE - Associação Florestal da Beira Serra, espera com esta iniciativa ajudar os Proprietários e/ou Produtores Florestais a minimizar os danos consequentes do grande incêndio, consolidar os terrenos e promover o restabelecimento do bem comum.

Santa Ovaia, 28 de dezembro de 2017

A Entidade Gestora da ZIF Cordinha



